



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Projeto de Lei nº 3.919 /2022

Autor: Deputado Jeová Vieira Campos

Dispõe sobre a instituição da Campanha Estadual Maio Amarelo no âmbito do Estado da Paraíba a ser celenbrada anualmente durante o mês de maio, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no Estado da Paraíba a **Campanha Estadual Maio Amarelo**, dedicada a ações de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito.

Art. 2º – A **Campanha Estadual Maio Amarelo** será será desenvolvida anualmente durante todo o mês de maio e terá como propósito mobilizar os municípios paraibanos, por meio da Associação dos Superintendentes Municipais de Trânsito da Paraíba (ASMTTP), além de motivar as escolas das três redes de ensino, aparelhos de segurança de trânsito, empresas e população em geral, por intermédio de ações educativas para o trânsito.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Jeová Vieira Campos

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pleito justo endereçado ao nosso Gabinete pela ilustre Dra. Abimadabe Vieira, Coordenadora de Educação para o Trânsito da SEMOB-Cabedelo e Observadora Certificada pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) e ex-Chefe de Divisão da Educação de Trânsito do DETRAN-PB, apresentamos a presente propositura que tem como objetivo instituir no Estado da Paraíba a Campanha Estadual Maio Amarelo, dedicada a ações de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, a ser desenvolvida durante todo o mês de maio de cada ano, por meio da Associação dos Superintendentes Municipais de Trânsito da Paraíba (ASMTP), além de motivar as escolas das três redes de ensino, aparelhos de segurança de trânsito, empresas e população em geral, por intermédio de ações educativas para o trânsito.

O intuito é estimular iniciativas e esforços continuados para combater a morbimortalidade e reforçar o comprometimento dos atores institucionais, sociais e políticos engajados na seara do trânsito.

De acordo com o balanço anual de janeiro a dezembro de 2021, foram verificadas 1.440 mil ocorrências no estado da Paraíba, enquanto em 2020 foram feitos 1.387 registros, o que representa um aumento de 3,8% na quantidade de sinistros na comparação entre os dois anos. São 53 acidentes a mais nas rodovias federais paraibanas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Em 2021, foram registrados 1.573 mil pessoas feridas em acidentes. Já o número de mortes teve um aumento de 6,8%, com 109 pessoas que perderam a vida na Paraíba e 102 mortes em 2020.

Vale ressaltar, que a questão ganha contorno ainda mais alarmante, ao constatar os registros de 711 acidentes causados por motociclistas nas rodovias federais paraibanas, e desse quantitativo, 46,79% resultaram em mortes. Foram 51 mortes em acidentes dessa natureza.

Acidentes com carros vêm logo na sequência. Em 2021, foram registrados 524 acidentes envolvendo veículos e, desses acidentes, 18 pessoas morreram, o que equivale a 16,5% do total de mortes nas rodovias federais da Paraíba.

Estes dados de óbitos são extraídos do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, os quais são fornecidos pela Secretaria de Saúde da Paraíba, através do Programa Vida no Trânsito.

A marca que simboliza o Movimento Nacional e Internacional Maio Amarelo, com o laço na cor amarela, segue a mesma proposta de conscientização já idealizada e bem sucedida, pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), sendo esse mesmo símbolo para ser utilizado, a fim de expandir a proposta de maneira regional, ampliando-se em todos os municípios do estado, já que esses não possuem engajamentos como ocorrem nas capitais, isso permitirá que maior número de cidadãos participe.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Diante do exposto, a Campanha Estadual Maio Amarelo (Paraíba) vem com o objetivo de sensibilizar toda população paraibana em torno da Promoção da Saúde e da segurança viária.

Existe atualmente o Movimento Maio Amarelo, que trata-se de uma ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil, que tem como objetivos colocar em pauta o tema acidentes de trânsito, chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito no país e no mundo, mobilizar o envolvimento dos órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento.

É sabido que em maio é comemorado o Dia Mundial da Segurança Viária e do Pedestre.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Colegas Deputados, com a deliberação favorável à sua aprovação, para que seja instituído no Estado da Paraíba a “*Campanha Estadual Maio Amarelo*”.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual